



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0008219-74.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEMAV

Item do PLANCONT: Não consta.

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Prestação de serviços

Trata-se de contratação simples, sem cessão de mão de obra, de natureza não contínua.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação do serviço de locação de veículos para transporte dos servidores e desembargadores que participarão do PROJETO "CICLO DE DEBATES - ELEIÇÕES 2024, em Vitória da Conquista - BA, que ocorrerá no dias **13 e 18 de maio/2024**.

3. JUSTIFICATIVA

A frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia é utilizada para atender aos serviços inerentes ao funcionamento do Órgão, realizando o transporte de pessoas e materiais na capital e no interior do Estado.

Nos anos eleitorais, os deslocamentos aumentam substancialmente, já que permanece necessidade de atendimento das atividades rotineiras e surgem demandas novas decorrentes do pleito, como transporte de servidores para intimação e treinamento de mesários, remessa de urnas e demais materiais relacionados às eleições, entre outras.

A presente contratação objetiva disponibilizar o meio de transporte necessário para a realização do evento, sem que isso comprometa o andamento das demais atividades atinentes ao pleito 2024.

4. HISTÓRICO

(X) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

() Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

(X) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

(X) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

(X) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa

- ☐ Promover a sustentabilidade ambiental
- ☒ Aprimorar a gestão de pessoas
- ☒ Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☒ Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Para a realização do evento na cidade de Vitória da Conquista haverá a necessidade de deslocamento de pessoas, entre servidores e membros da Corte, entre os dias 13 a 18/05. Os veículos serão utilizados, ainda, para transporte de materiais necessários à realização das atividades, tais como urnas eletrônicas, notebooks, bandeiras, mastros, etc.

Estimamos ser necessária a locação de **09 (nove) veículos, sendo 05 sedans compactos e 04 sedans executivos.**

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- ☒ Não
- ☐ Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

- ☐ Não
- ☒ Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

A vigência do contrato será de 01 (um) mês, contados a partir da sua assinatura.

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Indicar quais:

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

☒ Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresse).

☐ Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Indicar a legislação:

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a

prestação do serviço?

(X) Não

() Sim.

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

() Não.

(X) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: a contratada deverá demonstrar que já realizou serviço similar ao ora proposto.

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

(X) Não

() Sim.

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

(X) Não

() Sim.

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

() Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

(X) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção: Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

7.10. Análise da divisibilidade da solução

(X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

(X) Não

() Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de

empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(X)Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

()Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

(X) Sim

()Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: DESCREVER A SOLUÇÃO.

Solução 2: DESCREVER A SOLUÇÃO.

NÃO SE APLICA.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

NÃO SE APLICA.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Para atendimento da demanda durante o período de 13/05 a 19/05, estimamos as seguintes quantidades, por item:

Item	Quantidade De Veículos	Diárias	Valor unitário	Valor total
Veículo tipo Sedan Compacto	5	35	R\$ 169,00	R\$ 5.915,00
Veículo tipo Sedan Executivo	4	28	R\$ 583,33	R\$ 16.333,24

TOTAL ESTIMADO				R\$ 22.248,24
---------------------------	--	--	--	----------------------

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- (X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- () Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- () Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- () Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos**, **Secretário**, em 22/04/2024, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2778788** e o código CRC **54CEFE26**.